



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1272, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Auxiliar da Seção de Previdência, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 0,75, à servidora **Caroline Gonçalves Feijó**, Agente Administrativo, matrícula nº 4820-8, a contar de 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração